## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MATO GROSSO

## DECRETO Nº 824 DE 31DE DEZEMBRO DE 1.982.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE PARRA TO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de uma área de lazer para atender as reivindicações dos moradores daquela área.

## DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada área de lazer, temporáriamente aos domingos e feriados das 12:00 às 18:00 ho as, a Rua 13 de
junho, no trecho compreendido entre a Rua Independência e Rua dos
Salesianos, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO FREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 31 de dezembro de 1.981.

WILMAR PERES IE FARIAS
Prefeito Municipal